

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaíba, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
PORTARIA Nº 4.267, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

“Dispõe sobre a promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 93/12 do Departamento de Educação e Cultura protocolizado sob o nº 45.414,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a promoção, por avanço horizontal, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeiro, com fundamento no que dispõem os artigos 38 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Nº	Nome	Matrícula	Nível	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Bernadete Krenchinski Coan	319-0	C	9	10
2	Bernadete Krenchinski Coan	950-4	C	2	3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2012.

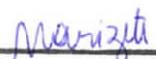
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

24/08/12



**PUBLICADO NO DIA**

25/08/12